



## **SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – NOVAS MEDIDAS**

Face ao agravamento da situação económica e financeira do país, da região e do concelho e ainda pela necessidade de fazer face às consequências das medidas da Troika, o Município vai assumir desde já cinco grandes iniciativas para procurar atenuar localmente os efeitos da crise, a partir de 1 de Julho de 2011.

### **1.TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS**

- § Implementar nova redução das taxas e impostos municipais até 70% para apoiar toda a população, munícipes e empresas no acesso aos serviços municipais.

### **2. MEDIDAS INTERNAS DE CONTENÇÃO**

- § Implementar novas medidas de gestão e poupança no Município, por forma a assegurar o essencial do seu funcionamento em situação de crise;
- § Refira-se que a Câmara Municipal da Chamusca teve uma receita total para o ano de 2009 de 13 407 175,15€, tendo caído para 11 920 896,98€ em 2010, o que significou uma perda de receita de 1 486 278,17€, ou seja menos 11,09% o que para uma Autarquia que é fortemente dependente do OGE, representa um valor absolutamente astronómico, que obviamente fragiliza o normal funcionamento desta entidade;
- § Embora hajam áreas cuja racionalização de serviços para melhoria seja evidente, urge no entanto tomar medidas em áreas que apesar de medidas de racionalidade introduzidas em 2010 continuam a pesar nos custos correntes de uma forma intensa;
- § Na área dos recursos humanos a despesa representou 20,68% do total de receitas da Câmara Municipal em 2009 e 22,82% do total de receitas em 2010. Assim, rapidamente se constata que sensivelmente  $\frac{1}{4}$  da receita anual da Câmara Municipal vai directa para os recursos humanos, situação que a não ser grave, implica uma reflexão séria e serena sobre algumas medidas a tomar, para que estes valores possam descer;
- § Dentro das despesas com pessoal, aparecem obviamente as componentes de vencimentos e subsídios, trabalho extraordinário, retroactivos e outras, chamando particular atenção para o peso das despesas com a ADSE;
- § No caso particular do trabalho extraordinário é de referir que a legislação actual determina que um funcionário não poderá ultrapassar mais do que 100 horas extraordinárias por ano, que ainda assim terão de ser justificadas por despacho do dirigente máximo da entidade.

Apesar da redução verificada nos últimos 6 meses de 2010 de 11,47% para 7,99% deve ainda assim ser objecto de análise cuidada e de definição de novos procedimentos.

### **3. ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO E PRAZOS DE PAGAMENTO A FORNECEDORES**

- § Continuar a sustentar os investimentos previstos, excepcionando as parcerias estratégicas, QREN e outras e ainda participar no desenvolvimento de economias de escala ao nível da CIMLT;
- § Reduzir e/ou racionalizar as transferências do Município protocoladas com outras entidades. A consensualizar numa ronda especial de reuniões de trabalho já agendadas para o mês de Julho de 2011.
- § Reduzir e racionalizar os subsídios e outros apoios;
- § Manter como objectivo a continuidade do pagamento de dívidas a fornecedores dentro das disponibilidades de tesouraria;
- § Logo que esteja concluído o processo concursal de pessoal em curso, rever as situações permanentes com recurso a recibo verde, factura ou prémio;
- § Reivindicar de forma clara o que o Estado Central e outros organismos públicos nos devem ou deviam, cerca de 1 000 000€ em 31/12/2011, para podermos fazer face ao pagamento da dívida.

### **4. COMBATE À DESERTIFICAÇÃO**

- § Desenvolver uma discussão alargada sobre os caminhos a traçar para um futuro melhor no concelho da Chamusca, à luz da nova realidade de gestão territorial do país, nova realidade censitária do concelho e nova realidade económica e financeira do país e do município.

### **5. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL E CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO**

- § Concentrar a atenção do Município nos potenciais locais para o desenvolvimento económico, manutenção ou criação de emprego;
- § Concentrar a atenção do Município no planeamento de equipamentos sociais e participação activa na construção de dinâmicas na rede social;
- § Continuar a potenciar todas as parcerias supraconcelhias na área económica e social.

Durante o decorrer de todo este processo o Município manterá periodicamente informação à população.

Chamusca, 4 de Julho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal  
*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*